

EDITAL DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA O
PROJETO CUIDAR E PROSPERAR

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo seletivo das seguintes vagas: Coordenador(a) Técnico, Coordenador(a) de Campo, Analista de Dados, Assistente Social, Instrutor(a) de Gastronomia, Motorista e Bolsistas Pesquisadores para o Projeto Cuidar e Prosperar – Caminhos para a Segurança Alimentar na Maré.

1. DO PROJETO:

O projeto tem como objetivo promover a segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social no território da Maré, por meio da produção e distribuição de refeições, ações de educação alimentar e produção de conhecimento sobre a realidade local. Desenvolvido a partir de uma abordagem territorializada, participativa e interdisciplinar, o projeto articula assistência direta à população, fortalecimento de capacidades locais e pesquisa, contando com uma equipe multidisciplinar para a execução das atividades nas 15 favelas da Maré.

2. DAS VAGAS:

Coordenador(a) Técnico – 1 vaga

2.1 DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Profissional Autônomo – RPA;
- b) Carga Horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 12 meses.

2.2 DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Ensino superior completo em Ciências Sociais, Ciências da Saúde ou áreas correlatas;
- b) Experiência comprovada na realização de pesquisas, preferencialmente em contextos sociais;
- c) Experiência de atuação em favelas e/ou periferias;
- d) Conhecimento sobre metodologias de pesquisa, produção e sistematização de dados e elaboração de relatórios técnicos.

2.2.2 São requisitos desejáveis:

- a) Experiência de atuação profissional na temática de segurança alimentar e nutricional;
- b) Experiência na realização de pesquisas na temática de segurança alimentar e nutricional.

2.3 ATIVIDADES E ENTREGAS:

2.3.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Apoiar a Coordenação Geral e a Coordenação de Campo na elaboração, revisão e aperfeiçoamento das metodologias da pesquisa;
- b) Contribuir para a construção, revisão e validação dos instrumentos de coleta de dados;
- c) Supervisionar a aplicação dos procedimentos metodológicos, assegurando sua aderência aos objetivos e ao desenho da pesquisa;

- d) Acompanhar e monitorar a execução das diferentes etapas da pesquisa, propondo ajustes metodológicos quando necessário;
- e) Orientar tecnicamente a equipe envolvida na pesquisa quanto à aplicação dos procedimentos metodológicos;
- f) Contribuir para a garantia da qualidade técnica, da consistência e da confiabilidade dos dados produzidos;
- g) Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades da pesquisa;
- h) Elaborar pareceres, notas técnicas, relatórios e outros documentos relacionados às atividades desenvolvidas, quando solicitado pela Coordenação.

Coordenador(a) de Campo – 2 vagas

2.4 DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica;
- b) Carga horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 04 meses.

2.5 DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.5.1 São requisitos para a contratação:

- a) Estar cursando ou possuir formação completa em nível superior em Ciências Sociais, Saúde Coletiva ou áreas correlatas, ou possuir ensino médio completo;
- b) Experiência comprovada em pesquisa, preferencialmente desenvolvida no âmbito de organizações da sociedade civil e/ou projetos sociais;
- c) Conhecimento em metodologias de pesquisa, coleta e sistematização de dados.

2.6 DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

2.6.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Orientar, acompanhar e organizar o trabalho dos bolsistas do projeto, garantindo o alinhamento às diretrizes estabelecidas;
- b) Apoiar a execução das atividades de campo, assegurando o cumprimento do planejamento e dos procedimentos definidos;
- c) Monitorar o cumprimento das metas, prazos e atividades previstas no projeto;
- d) Acompanhar o desempenho dos bolsistas, oferecendo suporte técnico e operacional para o desenvolvimento das atividades;
- e) Identificar desafios operacionais que possam impactar a execução do projeto e propor estratégias para sua superação;
- f) Articular-se com as coordenações técnica e geral para o alinhamento das ações e o encaminhamento de demandas;
- g) Elaborar e apresentar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades, o cumprimento das metas e os resultados alcançados;
- h) Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do projeto, sempre que solicitado.

Analista de Dados – 1 vaga

2.7 DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica;
- b) Carga horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 08 meses.

2.8 DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.8.1 São requisitos para a contratação:

- a) Ensino superior completo em Estatística, Ciência de Dados, Ciências Sociais, Ciência da Computação ou áreas correlatas;
- b) Experiência comprovada em análise de dados, preferencialmente aplicada a pesquisas e projetos sociais;
- c) Experiência comprovada em projetos sociais desenvolvidos em favelas e/ou periferias;
- d) Conhecimento em análise e tratamento de bases de dados, produção de indicadores e elaboração de relatórios analíticos;
- e) Domínio de ferramentas e softwares para análise de dados, tais como Excel, R, Python, SPSS, Stata ou equivalentes.

2.9 DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

2.9.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Apoiar a produção de dados do projeto, contribuindo para a organização, sistematização e qualificação das informações produzidas ao longo de sua execução;
- b) Contribuir para a análise técnica dos dados, subsidiando a equipe na interpretação das informações e na consolidação dos resultados da pesquisa;
- c) Apoiar a elaboração de relatórios técnicos e demais produtos decorrentes do projeto, assegurando a consistência e a qualidade das informações apresentadas;
- d) Colaborar com a equipe técnica na organização e atualização das bases de dados e dos documentos relacionados às atividades desenvolvidas.

Assistente Social – 1 vaga

2.10 DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Profissional Autônomo – RPA;
- b) Carga horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 08 meses.

2.11 DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.11.1 São requisitos para a contratação:

- a) Ensino superior completo em Serviço Social;
- b) Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS);
- c) Experiência comprovada no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- d) Experiência comprovada na realização de encaminhamentos e articulação com a rede de políticas públicas;

- e) Conhecimento sobre a rede socioassistencial e demais políticas públicas voltadas à garantia de direitos.

2.12 DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

2.12.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Realizar atendimentos aos moradores, prestando acolhimento, orientação e acompanhamento, conforme as demandas apresentadas;
- b) Articular-se com a rede de proteção social para a realização de encaminhamentos e o acompanhamento dos casos, quando necessário;
- c) Apoiar as atividades de escuta qualificada, contribuindo para a identificação de demandas e o fortalecimento do acesso a direitos;
- d) Registrar e sistematizar as informações decorrentes dos atendimentos e encaminhamentos realizados, em conformidade com as diretrizes do projeto.

Instrutor(a) de Gastronomia – 2 vagas

2.13 DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica;
- b) Carga horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 08 meses.

2.14 DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.14.1 São requisitos para a contratação:

- a) Formação profissional ou formação em nível superior em Gastronomia ou áreas correlatas;
- b) Experiência comprovada na elaboração e condução de aulas, oficinas e atividades formativas;
- c) Experiência comprovada na organização de fluxos de trabalho e no planejamento de atividades;
- d) Experiência em controle de insumos, materiais e/ou processos relacionados às atividades desenvolvidas;
- e) Capacidade de planejamento, organização e acompanhamento das atividades inerentes à função.

2.15 DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

2.15.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Planejar, organizar e mediar oficinas, assegurando o cumprimento dos objetivos pedagógicos e metodológicos das atividades;
- b) Elaborar materiais pedagógicos e de apoio, em consonância com a proposta metodológica e as diretrizes do projeto;
- c) Contribuir para o desenvolvimento de conteúdos e recursos didáticos voltados às atividades formativas;
- d) Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das oficinas, propondo aperfeiçoamentos sempre que necessário.

Motorista – 1 vaga

2.16 DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica;
- b) Carga horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 08 meses.

2.17 DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.17.1 São requisitos para a contratação:

- a) Ensino médio completo;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categorias B e D, válida;
- c) Experiência comprovada em logística de transporte de insumos, materiais e equipamentos;
- d) Experiência comprovada em transporte de pessoas, observando as normas de segurança e trânsito;
- e) Capacidade de organização e planejamento das atividades logísticas relacionadas à execução do projeto.

2.18 DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

2.18.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Realizar a logística de transporte de insumos e refeições, observando o planejamento e as demandas do projeto;
- b) Efetuar a coleta, o deslocamento e a entrega de alimentos, garantindo o cumprimento dos prazos e das condições adequadas de transporte;
- c) Apoiar a organização e o acondicionamento dos insumos e refeições durante as atividades de transporte, assegurando sua integridade e conservação;
- d) Zelar pelo cumprimento dos fluxos logísticos estabelecidos, contribuindo para a eficiência das atividades relacionadas ao transporte de insumos e alimentos.

Bolsista de Pesquisa – 12 vagas

2.19 DO OBJETO:

- a) Carga horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- b) Prazo da contratação: 03 meses.

2.20 DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.20.1 São requisitos para a contratação:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou possuir formação em nível superior ou médio;
- b) Desejável experiência em atividades de pesquisa, especialmente aquelas desenvolvidas no âmbito de organizações da sociedade civil e/ou projetos de pesquisa;
- c) Interesse em pesquisa social e disponibilidade para participação nas atividades previstas no projeto;
- d) Capacidade de organização, trabalho em equipe e cumprimento de prazos.

2.21 DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

2.21.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Apoiar a execução das atividades de campo da pesquisa, em conformidade com a metodologia e o planejamento do projeto;
- b) Realizar a aplicação de questionários junto aos moradores, observando os procedimentos técnicos e éticos estabelecidos para a pesquisa;
- c) Efetuar a coleta, o registro e a organização dos dados produzidos durante as atividades de campo, assegurando a qualidade e a consistência das informações;
- d) Apoiar a sistematização dos dados e informações coletadas, contribuindo para a consolidação dos resultados da pesquisa;
- e) Colaborar na elaboração de relatórios e demais produtos técnicos decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

3. DO INCENTIVO À CANDIDATURA:

A Redes da Maré, comprometida com a política institucional de equidade e diversidade, se compromete a garantir um processo de seleção que valorize a contratação de pessoas oriundas, que moram ou atuam em territórios periféricos e/ou na Maré. Incentivamos a candidatura de mulheres, pessoas pretas, LGBTQIA+ e de pessoas engajadas com questões raciais, de gênero e sexualidade.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/zcZaGnN9wseGUx3MA>, devendo o(a) candidato(a) selecionar a vaga para a qual deseja se candidatar.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. O processo seletivo previsto neste edital será conduzido por banca definida pela Redes da Maré e seguirá o cronograma abaixo:

- a) Inscrições e envio de currículos: até 20 de Agosto de 2026
- b) Entrevistas e etapa de seleção: entre 17 e 21 de Agosto de 2026
- c) Início das atividades: Setembro e Outubro de 2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as), quando se tratar de profissional autônomo ou pessoa jurídica, no ato da contratação deverão estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados a atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso os(as) candidatos(as) estejam irregulares, serão desclassificados do processo de seleção.

6.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.